



**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ZELADORIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
DE PILAR DO SUL-SP**

Pilar do Sul, 21 de outubro de 2015.

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por meio de sua prefeita, usando das atribuições legais, torna público a quem possa interessar que haverá inscrição para zeladoria das escolas municipais seguindo a Lei 2.066/2005 de 18 de julho de 2005 e a Lei 2.640/2011 de 10 de agosto de 2011.

A classificação se dará da seguinte forma:

- 1º - funcionário público municipal lotado na Unidade Escolar,
- 2º - funcionário público municipal lotado em outra Unidade Escolar,
- 3º - funcionário público municipal de outros setores da Prefeitura,
- 4º - funcionário Público Estadual,
- 5º - funcionário Público Federal.

As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Educação nos dias 26,27,28 e 29 de outubro de 2015, preenchendo a ficha de inscrição que segue anexo a este edital. Após iniciada a permanência na unidade de zeladoria o servidor ficará sob as diretrizes de contrato e sob o regimento da unidade escolar, assim como legislação municipal pertinente.

É vedada a inscrição de qualquer servidor público que resida em imóvel próprio.

Em caso de não haver inscritos na referida ordem escolher-se à um membro da sociedade.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente edital.

Atenciosamente,


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
-Prefeita Municipal-



ANEXO I **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome _____

RG Nº	_____	CPF/MF Nº	_____
NASCIMENTO	__/__/__	TELEFONE (FIXO/CELULAR/RECADO)	(15) _____

ESTADO CIVIL	<input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> AMASIADO <input type="checkbox"/> SOLTEIRO	Nº DE FILHOS	_____
DATA DE INÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO	__/__/__	SERVIDOR PÚBLICO:	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL
LOCAL DE TRABALHO	_____		
MORA EM:	<input type="checkbox"/> CASA ALUGADA <input type="checkbox"/> CASA CEDIDA <input type="checkbox"/> OUTROS		

APRESENTAR:

- ✓ DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU CONTRATO DE ALUGUEL PARA COMPROVAÇÃO/
- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/
- ✓ CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS
- ✓ CÓPIA DE UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA/LUZ/TELEFONE) DA RESIDÊNCIA ATUAL.

ASSINATURA DO INTERESSADO.